



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

Ata de Julgamento Tomada de Preços N°2 /2019

Ata de reunião realizada às 9:00 horas do dia 18/02/19, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a Sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão, para julgamento da Tomada de Preços 2/2019, que tem como objeto: **Pavimentação com Blocos de Concreto Intertravado (Paver Tipo 16 faces), a ser construída na Rua Travessa “F”, zona urbana do município de Machadinho**, sendo que credenciaram/cadastraram – se – se as seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	20.648.067/0001-44
TAIS HARDDK RIBEIRO EIRELI	31.838.662/0001-69
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME	07.700.674/0001-48

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor dos envelopes de documentos para habilitação, com o esclarecimento e análise necessários, por ordem de entrada e rubricada toda a documentação onde concluiu-se que os seguintes fornecedores foram habilitados para abertura do envelope proposta:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
TAUFER & TAUFER CONSTRUÇÕES LTDA-ME	20.648.067/0001-44 – Habilitada
TAIS HARDDK RIBEIRO EIRELI	Inabilitada – Não Compareceu
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME	Inabilitada – Não Compareceu
MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO9 LTDA - EPP	Inabilitada – Não realizou Cadastro/Credenciamento prévio porém compareceu e entregou os dois envelopes

Em prosseguimento foram apreciadas as documentações da empresa habilitada, e em seguida da Empresa não Cadastrada que compareceu e apresentou Envelopes, constatando – se que no Envelope de N° 01 a Empresa **MIRANPEDRAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO9 LTDA - EPP** apresentou toda a documentação pertinente ao Cadastro e Habilitação da mesma, ficando assim as mesmas enumeradas:

- 01 – Certidão Simplificada;
- 02 – Comprovação de ato constitutivo/contrato social;
- 03 – Comprovação de Registro no CREA;
- 04 – Registro no CREA do Responsável Técnico;
- 05 – Cartão CNPJ;
- 06 – Alvará de localização;
- 07 – Dire;
- 08 – Certidão Receita Federal;
- 09 – Certidão Estadual;
- 10 – Certidão Municipal;
- 11 - Certidão FGTS;
- 12 – CNDT;
- 13 – Balanço Contábil;
- 14 - Certidão Cível Negativa;
- 15 – Declaração que não Emprega Menores;
- 16 – Atestado de Visita;
- 17 – Atestados técnicos da Empresa;
- 18 – Comprovação de Vínculo empregatício da Empresa com Engenheiro Civil.

No mesmo ato constata – se que a Empresa não apresentou o CRC exigido no 4.1 letra a do Edital, no Envelope N°. 01;

E não apresentou Declaração de indicação do responsável técnico, letra c do 4.1, porém foi apresentado certidão de registro da Empresa no CREA, onde indica o responsável técnico pela Empresa e comprovação do vínculo entre a Empresa e o responsável técnico.

Diante do exposto, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias uteis para quaisquer interposição de recursos que manifestem desejos os Licitantes.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada encerrada a reunião de julgamento, e elaborada a presente ata, juntamente com o mapa de apuração de resultados, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes:

MEMBRO DA COMISSÃO	FUNÇÃO
Elis Vanesa Vanin	SECRETÁRIO
Ademir Menão	PRESIDENTE
Salete da Luz Julio Antunes	MEMBRO/SUPLENTE

Machadinho, RS, 18/02/2019.

Assinatura da Comissão: